



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE OURÉM, BIÊNIO 2023-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso V.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.784 de 28 de novembro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Ourém.

CONSIDERANDO as indicações dos representantes titulares e suplentes do Poder Executivo Municipal e dos representantes da sociedade civil organizada.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Ourém, de acordo com os segmentos abaixo:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ARTHUR FELIPE LIMA DOS SANTOS representante titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

HEVELLY DE JESUS SILVA – Suplente;

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA EVANGELISTA representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

DEIVID NATHAN MACIEL GABRIEL DO NASCIMENTO – Suplente;

ELAINY NAZARÉ DE SOUSA representante titular da Secretaria Municipal de Saúde

NÚBIA RAVENA FARIAS DE ASSUNÇÃO – Suplente;

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA representante titular da Secretaria Municipal de Educação

ELEISSANDRO CARDOSO DOS SANTOS – Suplente;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

DANIEL DOS SANTOS FREIRE – Representante titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

MARIA CLEIA ANDRADE DA PAIXÃO – Suplente;

FRANCISCO FARIAS FILHO - Representante titular do Sindicato dos Produtores Rurais

CLAYTON DANIEL VIZENTIN - Suplente;

MARCUS FERNANDO OLIVEIRA ARAÚJO representante titular dos Seixeiros

SEBASTIÃO DE SOUZA MESQUITA – Suplente;

FRANCISCO ARNOUR DE JESUS representante titular dos Ceramistas

JOÃO RICARDO ARNOUR DE JESUS – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

Art. 2º Os conselheiros Municipais de Meio Ambiente de Ourém elegerão o Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente entre seus membros, na reunião de sua instalação.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente serão exercidas pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução, com as competências instituídas pela Lei Municipal nº 1.784, de 28 de novembro de 2013.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2023.

Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 01/11/2023.

Willame Aguiar Gomes
Secretário Municipal de Administração.